



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

Divisão Administrativa e Financeira

Comunicação Interna N.º 9

Registo N.º 1655	Data: 08/02/2019	Processo:
-------------------------	-------------------------	------------------

Dá-se conhecimento que em reunião de 31 de janeiro do corrente ano, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) destes Serviços Municipalizados, deliberou por unanimidade, e por votação nominal, que para as carreiras que ultrapassam as quotas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art.º 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicável por força do disposto no art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e se mesmo assim permanecer o empate, serão consideradas, consecutivamente, as avaliações de desempenho de anos anteriores.

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Sandra Isabel Gonçalves Correia, Dra.)